PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Prefeitura Municipal - SC FLS 02 PROTOCOLO

2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.° 002/2017-14/06/2018-BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC.

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE, E ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n° 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, n° 320, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - FUNDEMA,** doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Sr. Luiz Henrique Gevaerd, Secretário Municipal do Meio Ambiente, CPF n.° [redacted]-87,e a Associação Viva Bicho de Proteção aos Animais, inscrito no CNPJ sob n°.06.156.776/0001-81, com sede na Rua Jose Alves Cabral, 104, Nova Esperança, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por Pamela Israelson, Presidente da OSC, moradora da Rua Pedro [redacted] centro, Balneário Camboriú-SC, CPF n.° [redacted]-08, resolvem celebrar o presente ***2° TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração***, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo n° 2017016756 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

E, por este Termo de Aditamento, conforme fundamentado a autorizado em parecer jurídico pelo interesse administrativo, constante dos autos, amparadas pelo art. 57, da Lei n.° 13.019/2014, combinado art. 65 inciso I alínea "b" – da Lei Federal n° 8666/93, as partes signatárias e seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, acordar o que segue:

I - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO: Fica acrescido 06 (seis) meses conforme plano de trabalho anexo

II - DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor da parceria R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), passando o valor global do repasse a entidade constante no Termo de Fomento para **R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais),** alterando o subitem 3.2 do contato originário, conforme tabela de repasses abaixo:

EXERCÍCIO DE 2018	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Valor	R$20.000,00	R$20.000,00	R$20.000,00	R$20.000,00	R$20.000,00	R$20.000,00

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo são provenientes da funcional programática abaixo discriminada, alterando o subitem 3.1 do instrumento original:

Órgão: 22000- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 9- FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE
Função: 18- GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 542- Controle Ambiental
Programa: 4008- Gestão Ambiental
Ação: 2.68- Manutenção das Atividades de Proteção e bem Estar Animal
***Dotação*: 349**
Fonte de recursos: 100.000

Prefeitura Municipal - BC
FLS 03
PROTOCOLO

IV – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL